



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.954 /

"DENOMINA JÚLIO DE MELLO BRAGA A ATUAL RUA 4 DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY II".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART 1º - Fica denominada JÚLIO DE MELLO BRAGA, a atual rua 4 do loteamento Jardim Itamaraty II, com início na rua 8 e término na Rua Saulo Inácio de Carvalho, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE JULHO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2219, de 04/07 1999.